

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19/11/08  
LIDO  
K 17932  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 5775/2008**

**(Dos Deputados Milton Barbosa, Raad Massoun e Raimundo Ribeiro).**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CECF.  
Em 20/11/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Raimundo Ribeiro  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10684-34

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 5775/2008  
Fis. Nº 1 Luciano

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de linha de ônibus com itinerário: Vila Rabelo (Sobradinho II) – Rodoviária do Plano Piloto, e ampliação dos horários das linhas que já circulam pela Vila Rabelo – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de linha de ônibus com itinerário: Vila Rabelo (Sobradinho II) – Rodoviária do Plano Piloto, e ampliação dos horários das linhas que já circulam pela Vila Rabelo – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

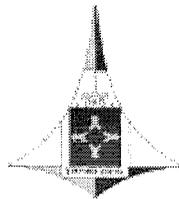
**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 19/11/08 às 9:00  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matrícula

A presente sugestão finalidade atende antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Vila Rabelo, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e industria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Neste sentido, os líderes comunitários e os moradores da Vila Rabelo propuseram aos parlamentares que participaram da reunião itinerante da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 12 de novembro do corrente ano, que pleiteassem junto ao Poder Executivo a implantação da referida linha e ampliação dos horários dos ônibus que circulam pela Vila Rabelo.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

***“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.***

***§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.***

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela Vila Rabelo é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

  
**Milton Barbosa**  
**PSDB**

  
**Raad Massouh**  
**DEM**

  
**Raimundo Ribeiro**  
**PSL**

